



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

**N.º 02A/SRH/2014**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o Edital de Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Médio (\*), de acordo com o Processo n.º 6573/2011, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

PERFIL	N.º DE VAGAS – AMPLA CONCORRÊNCIA	VENCIMENTO BASE INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico em Higiene Dental / Saúde Bucal	02	(*)	40
Técnico em Prótese Odontológica	04		

(\*) Conforme Lei Estadual n.º 6701, de 11 de março de 2014, o Cargo de Técnico Universitário Médio passa a receber a denominação de Técnico Universitário, Categoria II. Os Perfis de Técnico em Higiene Dental/Saúde Bucal e Técnico em Prótese Odontológica permanecem com a mesma denominação. De acordo com o Anexo III da mesma Lei, o vencimento base do cargo será de R\$ 3.103,45, a partir de maio de 2014 e de R\$ 3.150,00, a partir de novembro de 2014.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso será regido por este edital e pelo regulamento de concursos públicos na UERJ, disponível no endereço <http://www.srh.uerj.br/concurso>

O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br).

### 2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande, no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.



### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS

3.1 **Técnico em Higiene Dental:** Compete ao Técnico em Higiene Dental (Saúde Bucal), sob a supervisão do cirurgião-dentista, a colaboração nas atividades clínicas e de pesquisa, com ações no âmbito individual e coletivo, além daquelas estabelecidas para os Auxiliares em Saúde Bucal.

3.1.1 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- a) Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- b) Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- c) Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- d) Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- e) Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- f) Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;
- g) Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicas exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
- h) Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- i) Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
- j) Remover suturas;
- k) Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- l) Realizar isolamento do campo operatório;
- m) Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares;
- n) Solicitar conservação e manutenção do equipamento odontológico;
- o) Preparar materiais restauradores e de modelagem, além de preparar moldeiras e confeccionar modelos;
- p) Realizar testes de vitalidade pulpar;
- q) Zelar pela manutenção e a limpeza do ambiente de trabalho;
- r) Administrar e gerenciar as clínicas e consultórios;
- s) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo/perfil.

3.2 **Técnico em Prótese Odontológica:** Executar os serviços laboratoriais de prótese odontológica realizados pela FOUERJ.

3.2.1 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- a) Realizar os procedimentos laboratoriais de confecção de próteses totais;
- b) Confeccionar: próteses fixas e removíveis em modelos de laboratório, restaurações indiretas em resina, em metal e em porcelana, núcleos metálicos fundidos, coroas metalo-plástica e metalo-cerâmicas, próteses parciais removíveis provisórias, aparelhos ortodônticos e ortopédicos-maxilares, próteses maxilo-faciais,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



troques e modelos de trabalho e de estudo, próteses sobre implantes, próteses fixas em cerâmica estratificada, placas mio-relaxantes e de clareamento;

- c) Consertar peças protéticas;
- d) Zelar pela manutenção, limpeza e organização do ambiente de trabalho;
- e) Realizar as atividades segundo as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- f) Participar na formação de profissionais técnicos em prótese odontológica, desempenhando papel de tutoria e preceptoria;
- g) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil poderão ser exercidas sob a forma de plantões e sobreavisos diurnos e/ou noturnos, em finais de semana e feriados.

3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.
- 4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Anexo 2 – Cronograma do Concurso Público.
- 4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
  - a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme Edital do concurso público em referência.
  - b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o edital do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
  - c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando **para leitura deste edital e do regulamento dos concursos públicos da UERJ.**
  - d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este Edital, até a data de vencimento.
- 4.4 **Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária** em favor da UERJ.
- 4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco E, sala 3, das 9 às 16 horas.
- 4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial, e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da Ficha de Inscrição *on-line*, conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.

5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no cronograma.

## 6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **está condicionada** aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até **3 (três) salários mínimos**, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no regulamento dos Concursos Públicos da UERJ.

6.2 **Após a inscrição, optando pela isenção**, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo definido no cronograma, observando o que se segue:

a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprovantes relacionados no mesmo.

b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço e no prazo definido no Edital do concurso público.

c) Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma do Edital do concurso público.

6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá **ATRAVÉS DE LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso, mencionada no item 5.3 e conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de Inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ, dentro do prazo previsto no cronograma do concurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



## 8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva.
- b) Exame Médico Admissional.
- c) Entrega da documentação exigida para nomeação.

## 9. DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será regida conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelo regulamento dos concursos públicos da UERJ.

9.2 A prova objetiva será realizada conforme estipulado no Anexo 2 – Cronograma deste Edital, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.

9.3 A realização da prova **objetiva** terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecido pela comissão organizadora, divulgado no endereço eletrônico, mencionado no item 5.3 do concurso público e no mural da SRH/UERJ.

9.4 A **Prova Objetiva** obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **50 (cinquenta)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do **Anexo 1** deste Edital,
- c) Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **2 (dois)** pontos cada questão;
- e) Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos
- f) Não será permitida a consulta bibliográfica.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos **deverão obedecer ao previsto neste Edital e no Regulamento dos concursos públicos da UERJ.**

10.2 O recurso deverá **ser realizado, prioritariamente, através da internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 5.3;
- b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste Edital;

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste edital, no prazo estabelecido para essa etapa;

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa nem para interposição de recursos, nem para pedido de vista de prova;

10.3 A solicitação de vista do cartão resposta da prova objetiva deverá ocorrer conforme o item 10.2, respeitando o prazo previsto no cronograma;

10.3.1 O agendamento da data e horário da realização da vista de prova será através de telefonema que será realizado por funcionário designado para este fim.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



## 11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a nota da Prova Objetiva.

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos.
- b) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- c) Sorteio Público.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.

## 13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SRH através de edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Estado e por telegrama ou por e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no regulamento dos concursos públicos da UERJ.

## 14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no regulamento dos concursos públicos da UERJ.

- a) Ter diploma de conclusão do **Ensino Médio**, em instituição reconhecida pelo MEC.
- b) Estar regularmente inscrito e ter certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro.
- c) **Para Técnico em Higiene Dental:** Ter o certificado de conclusão do curso de **Técnico em Saúde Bucal** ou de **Técnico em Higiene Dental**, com carga horária de **1.200 horas**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.
- d) **Para Técnico em Prótese Odontológica:** Ter o certificado de conclusão do curso de **Técnico em Prótese Odontológica**, com carga horária de **1.200 horas**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC.

14.2 Serão aceitos **certificados de conclusão de cursos** equivalentes aos exigidos nas alíneas “c” e “d” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, conforme definido na Resolução CFO-063/2005 que aprova a Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, e reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pelo CRO - Conselho Regional de Odontologia, correspondente ao perfil do concurso.

14.3 **A apresentação de declaração** substituindo certificados e/ou diplomas dos cursos, deverá ser original e atual (até 6 meses), informando que o certificado ou diploma se encontra em fase de expedição, constando a data da conclusão, registro do reconhecimento, anexando histórico escolar, quando couber e com firma reconhecida em cartório do declarante; tendo o candidato um prazo determinado pela SRH para apresentação definitiva do diploma ou certificado.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ**  
**Superintendência de Recursos Humanos**



**15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes **deste edital e do regulamento dos concursos públicos da UERJ**, das quais não poderá alegar desconhecimento, **bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.**

UERJ, de de 2014.

**Elaine Lucio Pereira**  
**Superintendente de Recursos Humanos**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



## ANEXO 1

### TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### I – PROGRAMA

Políticas Públicas de Saúde e Programas de Saúde Bucal. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e estrutura. Gestão: controle social e financiamento. Municipalização da saúde. Organização de Serviços. Constituição Federal – Saúde. Lei 8.080/90 e 8.142/90. Fundamentos de enfermagem: anti-sepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para anti-sepsia e assepsia; esterilização no consultório odontológico; biossegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: principais materiais e instrumentais odontológicos e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Urgências e emergências em odontologia. Técnicas auxiliares de odontologia. Tratamento Restaurador Atraumático (TRA). Promoção de Saúde em Odontologia: paradigmas em odontologia; conceitos. Educação e Saúde Bucal: orientações e conhecimentos sobre dieta; saliva, higiene bucal e fluoretos; orientações pré e pós-operatórias; fluoretação de águas de abastecimento público e seu controle. Conhecimentos básicos em Periodontia. Epidemiologia: índices e indicadores em saúde bucal; estudos epidemiológicos; levantamentos epidemiológicos. Código de Ética Odontológico.

##### II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDRADE, Eduardo Dias de; RANALI, José. Emergências Médicas em Odontologia. Editora Artes Medicas, 3ª ed, 2011, 172 p.

BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas. 1ª edição, São Paulo: Editora Santos, 2010, 802p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Ministério da Saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. 1ª edição, Editora/Anvisa, Brasília/DF: 2006. 152 pp. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual\\_odonto.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/manuais/manual_odonto.pdf)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Ministério da Saúde. Brasília/DF: 2004. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_brasil\\_sorridente.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20//09/1990. Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990. Disponível em: <http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1990/8142.htm>

BUISCHI, Yvonne P. Promoção de saúde bucal na clínica odontológica. 1ª edição, Série EAP. APCD nº 22, Editora Artes Médicas, 2000.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológico. 2013. Disponível em: <http://cfo.org.br/legislacao/codigos>

KRIGER, L. ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. 3ª Ed., São Paulo: Editora Artes Médicas, 2003.

PEREIRA, Antonio Carlos (Org.). Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PINTO, Vítor Gomes e cols. Saúde Bucal Coletiva. 5ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2008.

## **TÉCNICO EM PRÓTESE ODONTOLÓGICA**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **I – PROGRAMA**

**MATERIAIS DENTÁRIOS:** Gessos; resinas; metais; porcelanas; ceras; materiais de moldagem. Biossegurança.

**PRÓTESE TOTAL:** Moldeira individual; placa base e plano oclusal de cera; registros; escolha de dentes artificiais; seleção de cor; montagem dos dentes artificiais; oclusão em prótese total; articuladores; ceroplastia; prensagem e polimerização; acabamento e polimento; consertos e reparos em prótese total; prótese total imediata. Confecção de prótese sobre implante.

**PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL:** Classificação; elementos componentes; planejamento; delineamento; confecção da armação metálica; moldeira individual; placa base e plano oclusal de cera; registros; escolha de dentes artificiais; seleção de cor; montagem dos dentes artificiais; oclusão em prótese parcial removível;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
Superintendência de Recursos Humanos



articuladores; ceroplastia; prensagem e polimerização; acabamento e polimento; consertos e reparos em prótese parcial removível; prótese parcial removível provisória; uso de encaixes e attachments em prótese parcial removível; prótese parcial removível imediata.

**PRÓTESE PARCIAL FIXA:** Preparos cavitários; elementos componentes; planejamento; materiais de moldagem; registros; seleção de cor; soldagem; oclusão em prótese parcial fixa; articuladores. Confecção de restauração metálica fundida e prótese fixa metaloplástica: obtenção do modelo de trabalho; técnicas de troquelização; gessoplastia; ceroplastia; inclusão; fundição; acabamento; polimento; aplicação, acabamento e polimento da face estética. Confecção de prótese parcial fixa provisória. Confecção de prótese fixa metalocerâmica: obtenção do modelo de trabalho; técnicas de troquelização; gessoplastia; ceroplastia da infra-estrutura metálica; inclusão; fundição; acabamento e condicionamento da infra-estrutura metálica; aplicação do opaco; aplicação das porcelanas de dentina e esmalte; tratamento da superfície de porcelana (glaze). Confecção de prótese fixa metal-free. Confecção de restauração em resina fotopolimerizável. Confecção de aparelhos ortodônticos. Confecção de placas oclusais. Anatomia e escultura dentária.

**DISPOSIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA.**

## **II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

ANUSAVISE, KJ . Phillips Materiais Dentários. 11ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005.

BRASIL, Lei 6710 de 05/11/1979. Dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências.

BRASIL, Decreto nº 87.689 de 11/10/1982. Regulamenta a Lei nº 6.710, de 05 de novembro de 1979, que dispõe sobre a profissão de Técnico em Prótese Dentária, e determina outras providências.

KAISER, F. Attachments no laboratório. 1ª Ed. São Paulo: Quintessence Editora, 2008.

KAISER, F. PPR no laboratório. 1ª Ed. São Paulo: Quintessence Editora, 2009.

KAISER, F. Fresado no laboratório. 1ª Ed. São Paulo: Quintessence Editora, 2009.

KINA, S.; BRUGUERA, A. Invisível Restaurações Estéticas Cerâmicas. 2ª Ed. Maringá: Dental Press Editora, 2008.

SHILLINGBURG, HT Jr. ; HOBOS, S.; WHITSETT, L. D.; JACOBI, R. ; BRACKETT, S. E. Fundamentos de Prótese Fixa. 4ª Ed. São Paulo: Quintessence Editora, 2011.

TELLES, D. Prótese Total Convencional e sobre Implantes. 1ª Ed. São Paulo: Editora Santos, 2009.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ  
 Superintendência de Recursos Humanos



**ANEXO 2**  
**CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital e da Banca Examinadora	26/06/2014
Inscrições on-line	26/06/2014 a 25/07/2014
Inscrições com pedido de isenção e envio do formulário/documentos (*)	Até 11/07/2014
Entrega do laudo médico, dos candidatos portadores de deficiência (*)	Até 11/07/2014
Resultado da análise dos pedidos de isenção	21/07/2014
Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD	21/07/2014
<b>Confirmação das inscrições / Local da prova</b>	<b>15/08/214</b>
Pedidos de correção de dados da inscrição	15 e 18/08/2014
<b>Realização da prova objetiva</b>	<b>24/08/2014</b>
Divulgação do gabarito da prova objetiva	27/08/2014
Interposição de recursos do gabarito da prova objetiva	27/08 a 04/09/2014
Divulgação das notas preliminares e do gabarito da prova objetiva após recursos	18/09/2014
Solicitação para vista do cartão resposta	18 e 19/09/2014
Interposição de recurso contra a nota da prova objetiva	18 a 26/09/2014
Divulgação da nota da prova objetiva após interposição do recurso	07/10/2014
Eventual sorteio, último critério para desempate.	14/10/2014
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>22/10/2014</b>

(\*) Para entrega presencial dos documentos para análise do pedido de isenção, bem como do laudo médico, informamos que a Secretaria do Concurso (item 3.5 do Edital) não funcionará nos dias 26/06 e 03 e 04/07/2014.

Documentação por **sedex** será recebida **até o dia 11/07/2014**, na Rua São Francisco Xavier, 524, Bloco E, 1º andar – sala 03 – CEP. 20550-900 em atenção a Coordenação de Concursos – SRH/DESEN/Coord.Concursos.